

**Resolução N.º 06 de 16 de março de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense - MT.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação do recurso financeiro de Vigilância em Saúde referente às ações de Controle do Vetor Aedes aegypti do Município de Santo Antônio do Leste situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Resolução CIB/MT “Ad Referendum” N.º 11 de 16/12/2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;

**II** – A Portaria N.º 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

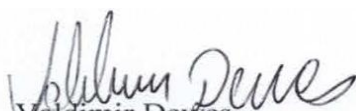
**III** – Portaria N.º 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos Municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar a Reprogramação do recurso financeiro de Vigilância em Saúde referente às ações de Controle do Vetor Aedes aegypti do Município de Santo Antônio do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2018.

  
Valdimir Dewes  
Cordenador em Exercício

  
Nassim El Din Farah  
Vice Regional do COSEMS